

Ata da reunião ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (677) da Universidade Estadual de Londrina - UEL, realizada no dia 30 de março de 2023.

No dia trinta do mês de março, do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, na sala virtual, link: meet.google.com/efo-xsdm-cfk, em razão do isolamento social, decorrente da pandemia de coronavírus, reuniu-se o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, sob a presidência da Reitora, Prof^a. Dra. Marta Regina Gimenez Favaro, com a presença dos seguintes Conselheiros: Carlos Alberto Albertuni, Patrícia de Castro Santos, Gislaine Garcia Pelosi Gomes, Sandra Malta Barbosa, Ana Patrícia Pires Naleso, Daniela Bigueti Martins Lopes, Ayoub Hanna Ayoub, Sandra Galbeiro, Jurandir Guatassara Boeira, Larissa Bobroff Daros, Renata Perfeito Ribeiro, Dircel Aparecida Kailer, Marcio Santos de Santana, Doumit Camilios Neto, Roberta Pucetti, Andrea Pires Rocha, Eliana Aparecida Silicz Bueno, Ana Claudia Saladini, Keli Regiane Tomeleri Fonseca Pinto, Angela Pereira Teixeira Victória Palma, Patrícia Ayub da Costa, Flavia Alessandra Guarnier, Thais de Souza Rocha, Maria Cristina Solci, Tânia da Costa Fernandes, Paulo Rogério Catarini da Silva, Zilda Freitas Andrade, Eduardo Almeida Araújo e Maria Elisa Cestari. Ausências justificadas: Vice-Reitor Airton José Petris, Clísia Mara Carreira e Cristiano Medri. Convidados: Lilian Kemmer Chimentão, Sandra Garcia, João Antonio Zequi, Marcia Regina da Silva, Claudia Ferreira, Ana Luisa Cavalcanti, Daniel Souza Oliveira, Ana Maria da Silva, Alberto Duran Gonzales e Lisiane Freitas de Freitas. **I. ORDEM DO DIA. Inicialmente a Reitora fez uma consulta ao CEPE sobre o retorno presencial das reuniões.** O Conselho discutiu e deliberou, com 13 votos favoráveis, 10 contrários e 1 abstenção, pelo retorno presencial a partir da próxima reunião ordinária. **1) Discussão e votação da ata 676 de 23 de fevereiro de 2023.** Aprovada sem emendas, com 1 (uma) abstenção de voto. **2) Processo 20.161.238-1 – COPS - referendar a resolução CEPE nº 014/2023 que acrescenta vagas para os cursos de Jornalismo e Relações Públicas, e altera o tempo mínimo para integralização do curso de História, ofertados para o Processo Seletivo Vestibular UEL 2023. (Relatora: Prof^a Dra. Sandra Garcia).** Prof^a Sandra informou que a COPS recebeu da Pró-Reitora de Graduação, a solicitação de alteração no quadro de vagas e tempo de integralização que constam na Resolução CEPE nº 55 /2022 referente ao Processo Seletivo Vestibular 2023. A solicitação se refere a alteração de 20 para 30 vagas no curso de graduação de Jornalismo nos turnos matutino e noturno, de 20 para 25 vagas no curso de graduação de Relações Públicas matutino e noturno e passando o curso de História de 4 anos ½ para 4 anos para a sua

1 integralização. A Coordenadoria de Processos Seletivos – COPS e a
2 Comissão Permanente de Seleção -COPESE se manifestaram favoráveis a
3 aplicação das alterações para o vestibular de 2023, por entender que o
4 aumento de vagas só irá beneficiar os candidatos que já iniciaram o
5 processo seletivo do vestibular, não acarretando nenhum prejuízo, ao
6 contrário, aumentando a possibilidade de mais estudantes terem acesso ao
7 Ensino Superior. Como no dia 20 de março foi publicada a convocação dos
8 candidatos classificados para a segunda fase, houve a necessidade da
9 aprovação da Resolução *ad-referendum* do CEPE. Colocada em regime de
10 votação, a Resolução CEPE nº 014/2023 que acrescenta vagas para os
11 cursos de Jornalismo e Relações Públicas, e altera o tempo mínimo para
12 integralização do curso de História, ofertados para o Processo Seletivo
13 Vestibular UEL 2023, foi referendada por unanimidade. **3) Processo**
14 **20.229.611-4 – COPS - deliberar acerca da minuta de resolução que fixa**
15 **normas e procedimentos, em caráter excepcional, para preenchimento**
16 **das vagas remanescentes do Processo Seletivo Vestibular UEL 2023.**
17 **(Relatora: Prof^a Dra. Sandra Garcia)**. Prof^a Sandra informou que a
18 Comissão de Avaliação do Processo Seletivo de Vagas Remanescentes,
19 apresentou ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no mês de
20 fevereiro de 2023, a proposição de alteração da resolução para o Processo
21 Seletivo de Vagas Remanescentes, exclusivamente para o vestibular de
22 2023. A alteração se refere à utilização, na primeira edição, da nota dos
23 candidatos classificados e não convocados no vestibular da UEL de 2023,
24 e, na segunda edição, à média de um dos ENEM's dos três últimos anos,
25 definido pelo estudante no ato da inscrição. O CEPE votou favorável à
26 mudança no Processo Seletivo de 2023, no entanto, após ampla discussão
27 foi aprovado que a política de Cotas deve ser aplicada também no Processo
28 Seletivo de Vagas Remanescentes, o que não ocorria anteriormente. Após
29 a reunião, na elaboração da resolução sobre o tema, depararam com um
30 problema, o que os levou a apresentar ao CEPE para dirimir dúvidas ao que
31 será adotado. Nem todos os cursos têm um número de vagas disponíveis
32 que possibilite a aplicação das cotas, lembrando que são 20% para
33 candidatos de escola pública; 20% para negros de escola pública; 5% de
34 negros independente do percurso formativo e mais a reserva de 5% para
35 pessoas com deficiência. Para um curso com 1 ou 2 vagas, quem ficaria
36 com a vaga? Seria criado um critério de prevalência de uma cota sobre
37 outra? Dessa forma, o Artigo 7º da proposta encaminhada, apresenta a
38 seguinte redação: “Art. 7º Nos casos em que não houver o número de vagas
39 suficiente para aplicar as cotas, a(s) vaga(s) será(ão) apenas de
40 concorrência universal.” Os Conselheiros se manifestaram no sentido de
41 defender a Política de Cotas, que deve ser a base para todos os processos
42 seletivos na instituição. Prof^a Sandra esclareceu que esta decisão é para
43 esse Processo seletivo e que as vagas remanescentes têm um Edital

próprio e é feito anualmente. A Reitora ressaltou que em nenhum momento a proposta desconsidera a política de cotas que é respeitada e acatada na Universidade. Esta proposta é para este processo seletivo e está preservada a aplicação das cotas, com exceção dos casos de impossibilidade de aplicação de todo o percentual. Esta é uma inserção que exigirá do Conselho um aprofundamento no debate. Colocada em regime de votação, a Resolução que fixa normas e procedimentos, em caráter excepcional, para preenchimento das vagas remanescentes do Processo Seletivo Vestibular UEL 2023, com o aproveitamento da nota do último vestibular realizado na UEL, ou da nota de um dos três últimos Exames Nacionais do Ensino Médio - ENEMs, realizados anteriormente ao Vestibular 2023, foi aprovada por unanimidade. Ver Resolução CEPE nº 016/2023. **4) Processo 19.461.337-7 - PROGRAD - deliberar acerca da proposta de reformulação do projeto pedagógico do Curso de Letras Espanhol. (Relatora: Prof^a Dra. Maria Elisa Cestari)**. Prof.^a Maria Elisa passou a relatoria à Coordenadora do Colegiado, prof.^a Claudia Cristina Ferreira, que informou a titulação: Licenciado em Letras Espanhol; turno de oferta: noturno; número de vagas: 40; tempo mínimo e máximo para integralização: 4 anos (mínimo) e 8 anos (máximo); sistema acadêmico: matrícula por atividade acadêmica. O objetivo geral é formar profissionais críticos e éticos, comprometidos com as práticas democráticas da educação e aptos a: a) exercer o magistério seja na educação básica ou no ensino de idiomas, ministrando cursos de Língua, Literatura e Cultura Hispânica; b) desempenhar funções junto a editoras nas áreas de revisão de textos, elaboração e avaliação de materiais didáticos, tradução e versão; c) ingressar na pós-graduação lato e stricto sensu, nas áreas de Letras e Linguística e em áreas afins. Os objetivos específicos são: a) propiciar o desenvolvimento de valores humanos e cidadania; b) incentivar o diálogo transcultural; c) promover a reflexão sobre o processo de ensino aprendizagem; d) proporcionar formação teórica, prática e crítica; e) fomentar o contato com diferentes linguagens e suas tecnologias; f) despertar nos discentes o comprometimento em atividades de ensino, pesquisa e extensão; g) propor situações de estudo e pesquisa; h) viabilizar o contato com políticas, projetos e programas educacionais. Perfil Profissional: profissional crítico e ético, comprometido com práticas democráticas da educação. O egresso da Licenciatura em Letras Espanhol estará apto a exercer o magistério na educação básica, com habilidades investigativas diante do seu objeto de estudo e o domínio de recursos didático-pedagógicos e tecnológicos. Além das atividades de magistério o egresso poderá desempenhar funções junto a Editoras nas áreas de revisão de textos, elaboração e avaliação de materiais didáticos, tradução e versão; ingressar na pós-graduação lato e stricto sensu, nas áreas de Letras, Linguística e afins. Situação do curso em 2023, com aprovação deste

Projeto Pedagógico: PP antigo – formará sua última turma em julho de 2023. PP de 2018 (Novo PP) – entrou em vigor em 2019 e terá: 2º, 3º e 4º anos. PP 2022 (Novíssimo PP) – entrará em vigor em 2023 – 1º ano. Destaques e principais alterações: redução da carga horária do Curso: 3260 (antes 3270); ofereceram aos alunos a opção de distribuir as AEX ao longo dos 4 primeiros anos do Curso; diminuíram as AACs de 200 para 100 horas; não há disciplinas optativas do PPC; mantiveram a carga horária de estágio curricular obrigatório: 400 horas; o curso voltará a ter exames; prática como componente curricular integrada às atividades curriculares: 405 horas; o PP proposto mantém a mesma estrutura teórica. Resumo das Atividades Acadêmicas: obrigatória: 2025 horas; optativas: 0; estágio: 400 horas; TCC: 0; PCC: 405 horas; AAC: 100 horas; AEX Indicadas: 210 horas; AEX Livres: 120 horas, totalizando: 3260 horas. Colocada em regime de votação, a proposta de reformulação do projeto pedagógico do Curso de Letras Espanhol, foi aprovada por unanimidade. Prof^{as}. Marta, Maria Elisa e Lilian Chimentão agradeceram à prof.^a Claudia Ferreira e a todos os envolvidos na construção da proposta. **5) Resolução CEPE Nº116/2022 - PROGRAD - referendar a Resolução referente à revalidação de diplomas de graduação de estrangeiros (Relatora: Prof^a Dra. Maria Elisa Cestari).** A Reitora, prof^a Marta informou que essa temática foi discutida no CEPE, em função dos processos de recursos em relação à revalidação de diplomas estrangeiros de Medicina. Foram feitos os ajustamentos conforme debatido neste Conselho e a aprovação ad-referendum, se deu no mês de dezembro de 2022. Colocada em regime de votação, a Resolução CEPE Nº116/2022 referente à revalidação de diplomas de graduação de estrangeiros, foi referendada por unanimidade. **6) Processo 20.143.380-0 - PROGRAD - deliberar acerca da composição encaminhada pela PROGRAD, para compor a Comissão de Homologação de Vagas para candidatos com deficiência. (Relatora: Prof^a Dra. Maria Elisa Cestari).** Prof^a Maria Elisa informou tratar-se de Comissão responsável pela homologação das pré-matrículas dos candidatos, a partir da avaliação de atestados apresentados. Foram indicados os seguintes representantes: Prograd - titular: Maria Elisa Wotzasek Cestari e suplente: Lilian Kemmer Chimentão; NAC - titular: Ingrid Caroline de Oliveira Ausec e suplente: Renan Guilherme Pimentel; Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência - titular: Camila Cardoso Lima e suplente: Ghislaine Teixeira da Silveira; Médico Docente do Curso de Medicina, do CCS: titular: Suzana Maria Menezes Guariente. Colocada em regime de votação, a indicação dos nomes para a composição da Comissão, foi aprovada por unanimidade. **7) Processo 19.237.405-7 - PROGRAD - deliberar acerca da minuta de Resolução CEPE, que regulamenta os procedimentos acadêmicos e administrativos para os Cursos de Graduação da Universidade Estadual de Londrina (Relatora: Prof^a Dra. Maria Elisa Cestari).** Prof^a Maria Elisa informou que esta é uma

1 proposta de Resolução construída através de Comissões criadas com
2 representações da Câmara de Graduação, juntamente com a equipe da
3 Prograd. A Resolução traz algumas inovações especialmente em relação ao
4 amparo. A Reitora conduziu a discussão indicando artigo por artigo dos
5 capítulos da Resolução e houve destaque feito pela prof^a Angela Palma, no
6 inciso I, do artigo 63, capítulo VII. Prof^a Angela parabenizou todos os
7 envolvidos no processo que em sua opinião ficou muito interessante,
8 principalmente em relação ao amparo, que foi a maior alteração em relação
9 à Resolução CEPE 021/2018 e acredita que ajudará bastante os envolvidos:
10 professores, estudantes e gestão. Em relação ao inciso I do artigo 63, da
11 forma como está redigido "convocação por força de Concurso Público",
12 exemplificou com os casos de dois estudantes da Educação Física que
13 passaram em Concursos em Londrina e Cambé e se permanecer da forma
14 como se encontra redigido, para que os estudantes possam pedir a
15 abreviação do Curso, eles perderão o Concurso. Propôs ao Conselho, a
16 volta da redação do previsto hoje, na Resolução CEPE 021/22018, ou seja:
17 "I. aprovação em concurso público, com resultado final publicado em Diário
18 Oficial, em vias de assumir o cargo, de forma comprovada". Até que esse
19 chamamento aconteça, demora em torno de 30 dias, para ele preparar a
20 documentação e assinar o contrato de trabalho. Se ficar mantido da forma
21 como está, não teremos mais abreviação de curso. Prof^a Maria Elisa
22 informou que esse foi um alerta que a equipe técnica da Prograd fez, mas a
23 Câmara de Graduação votou para permanecer dessa forma. Prof. Ayoub
24 relatou que é membro da Câmara de Graduação e se estamos diante de
25 algo reconhecidamente errado e que pode ser mudado, é preciso discutir
26 com os membros da Câmara e tomar uma decisão coletiva e não individual
27 para poder votar neste Conselho. Após conversa dos representantes da
28 Câmara de Graduação no CEPE, no grupo de WhatsApp, a Reitora
29 procedeu às seguintes votações: 1) Alteração do inciso I, do Artigo 63
30 (proposta da prof^a Angela Palma) - aprovada com 8 abstenções dos
31 membros da Câmara de Graduação. 2) Proposta de Resolução que
32 regulamenta os procedimentos acadêmicos e administrativos para os
33 Cursos de Graduação da Universidade Estadual de Londrina (na íntegra) -
34 Aprovada por unanimidade. Ver Resolução CEPE nº 017/2023. Antes de
35 entrar nos Informes, o prof. Ayoub Hanna Ayoub relatou que foi procurado,
36 enquanto representante da Câmara de Graduação do CECA, por uma
37 estudante do Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Educação, que
38 teve sua matrícula indeferida de forma injusta e questionou o motivo deste
39 processo não estar inserido na pauta de hoje. O Pró-Reitor de Pesquisa e
40 Pós-Graduação em exercício, prof. Eduardo Almeida Araújo esclareceu que
41 este processo passou pelo Colegiado Stricto sensu e pela Câmara de Pós-
42 Graduação no mês de março e foi encaminhado à Procuradoria Jurídica
43 para parecer, antes de vir a este Conselho. Prof. Ayoub considera injusto

1 esperar um mês para pautar na próxima reunião ordinária. A Reitora
2 explicou que após parecer jurídico, se for o caso, marcará uma reunião
3 extraordinária deste Conselho para deliberar sobre este assunto. **II.**
4 **INFORMES.** Prof. João Antonio Zequi informou que existe na UEL o Grupo
5 de Trabalho Aedes que juntamente com o Laboratório de Entomologia
6 Médica, por meio do Projeto PAS Vigilância e Controle Biológico de
7 Mosquitos, faz a vigilância do mosquito aedes aegypti, através de
8 armadilhas em todo o campus, sendo um método bastante eficaz no
9 combate ao mosquito. Existe um relatório mensal, disponibilizado através
10 de um link ou pelo QR Code nos diversos cartazes espalhados pelo campus,
11 em pontos estratégicos, até o dia 1º de cada mês. No mês de março foram
12 retirados 5.499 ovos das armadilhas. Estão aspirando mosquitos adultos
13 nos locais com maior foco, para investigação de vírus e nas últimas
14 avaliações não foram encontrados vírus nos mosquitos. Finalizou dizendo
15 da intenção de comprar futuramente um drone com verba do Projeto PAS,
16 a fim de vistoriar calhas e demais criadouros escondidos. Disse que é muito
17 importante a participação de todos no processo, com o preenchimento dos
18 checklists com os itens observados nos locais de trabalho. O Diretor de
19 Serviços da Prefeitura do Campus, Daniel Souza Oliveira, informou que no
20 ano passado foram realizados dois mutirões para limpeza do campus pelos
21 terceirizados. Eles estão de posse dos checklists e todas as segundas-
22 feiras, nos Centros que eles atuam, fazem a limpeza dos entornos. No dia
23 05 de abril, haverá um novo mutirão da dengue. A Reitora agradeceu a
24 presença do prof. João Zequi e do Daniel e disse que se houver a
25 colaboração de todos torna-se mais fácil diminuir os riscos. Considera a
26 publicização do mapeamento muito importante. Nada mais havendo a tratar,
27 a reunião foi encerrada eu, Deise Mary Garbelini Bergamin, Secretária Geral
28 dos Órgãos Colegiados Superiores lavrei esta ata, que após lida e aprovada,
29 será assinada por mim e pelos membros do Conselho presentes
30 na reunião.

31
32 Marta Regina Gimenez Favaro
33 Reitora

34
35 Carlos Alberto Albertuni
36 Representante da Câmara de Graduação

37
38 Patrícia de Castro Santos
39 Representante suplente da Câmara de Graduação

40
41 Gislaine Garcia Pelosi Gomes
42 Representante da Câmara de Graduação

43 Sandra Malta Barbosa
44 Representante da Câmara de Graduação

1	
2	Ana Patrícia Pires Naleso _____
3	Representante da Câmara de Graduação
4	
5	Daniela Bigueti Martins Lopes _____
6	Representante suplente da Câmara de Graduação
7	
8	Ayoub Hanna Ayoub _____
9	Representante da Câmara de Graduação
10	
11	Sandra Galbeiro _____
12	Representante da Câmara de Graduação
13	
14	Jurandir Guatassara Boeira _____
15	Representante da Câmara de Graduação
16	
17	Larissa Bobroff Daros _____
18	Representante da Câmara de Graduação
19	
20	Renata Perfeito Ribeiro _____
21	Representante da Câmara de Pesquisa
22	
23	Dircel Aparecida Kailer _____
24	Representante da Câmara de Pesquisa
25	
26	Marcio Santos de Santana _____
27	Representante da Câmara de Pesquisa
28	
29	Doumit Camilios Neto _____
30	Representante da Câmara de Pesquisa
31	
32	Roberta Pucetti _____
33	Representante da Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade
34	
35	Andrea Pires Rocha _____
36	Representante da Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade
37	
38	Eliana Aparecida Silicz Bueno _____
39	Representante da Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade
40	
41	Ana Claudia Saladini _____
42	Representante da Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade
43	
44	Keli Regiane Tomeleri Fonseca _____
45	Representante suplente da Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade
46	
47	Ângela Pereira T. V. Palma _____
48	Representante da Câmara de Pós-Graduação
49	

- 1 Patrícia Ayub da Cosa _____
- 2 Representante da Câmara de Pós-Graduação
- 3
- 4 Flavia Alessandra Guarnier _____
- 5 Representante suplente da Câmara de Pós-Graduação
- 6
- 7 Thais de Souza Rocha _____
- 8 Representante da Câmara de Pós-Graduação
- 9
- 10 Maria Cristina Solci _____
- 11 Representante Câmara de Pós-Graduação
- 12
- 13 Tânia da Costa Fernandes _____
- 14 Representante do Órgão Suplementar (Col. Aplc.)
- 15
- 16 Paulo Rogério Catarini da Silva _____
- 17 Representante dos Servidores Técnicos Administrativos
- 18
- 19 Eduardo Almeida Araújo _____
- 20 Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação em exercício
- 21
- 22 Zilda Freitas Andrade _____
- 23 Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Sociedade
- 24
- 25 Maria Elisa Cestari _____
- 26 Pró-Reitora de Graduação em exercício